

RECEBI O ORIGINAL

Em: 29 / 04 / 24

Isabelle B. Honorato



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 043/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Thiago Amaro Ferraz.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Linha 10, km 6, Margem esquerda, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 898.101.472-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98437-2067

PROCESSO NO: 7036/2024-57

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Linha 10, km 6, Margem esquerda, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 7°18'10,77"S e 59°43'43,70"O, Município de Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 29 ABR 2024

Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente